



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO
FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XVII, do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto no Decreto nº 34.134, de 31 de janeiro de 2013, e no inciso I do artigo 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Com base nas informações constantes dos autos, **AUTORIZO** a continuidade do presente processo de inexigibilidade de licitação, contratação de empresa especializada em locação de espaço e montagem de estande institucional para promoção do destino Brasília na 52ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo, com base na inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

A contratação tem por finalidade a locação de espaço e montagem de estande institucional para promoção do destino Brasília na 52ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo, evento de grande porte a ocorrer no Riocentro, no Rio de Janeiro, entre os dias 08 a 10 de outubro de 2025, abrangendo montagem, desmontagem e manutenção de toda a estrutura demandada, além dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários à efetivação dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (181345355).

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA
Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA - Matr.0279854-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 02/10/2025, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183357664 código CRC= **B40B89D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Lote 5, Ala Sul, 1º Andar - Bairro SDC, Eixo Monumental - CEP 70070-350 -
06140420400

04009-00001725/2025-16

Doc. SEI/GDF 183357664